

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025

15ª CONVOCAÇÃO
DE 16 DE JUNHO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 16 a 20 de junho de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

APOIO ESCOLAR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08377	MARIA GENILDE SOARES DOS SANTOS SILVA	7	0039º
13014	ADIRANEIDE NASCIMENTO DE ANDRADE	7	0040º
20926	NILMA SANTOS SABINO BISPO	7	0041º
10964	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA	7	0042º
13892	CLAUDIA REGINA SANTOS PRADO	7	0043º
15333	JANELICE DOS SANTOS	7	0044º
21960	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	7	0045º
19626	IRIS CRISTINA FORTUNATO LEANDRO ALVES	7	0046º
07751	LUCIMAR LIMA SOUZA	7	0047º
01106	VANUZA TEIXEIRA	7	0048º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ARTE (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04685	VILMA MARIA SANTOS REBOUÇAS	7	0001º

PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23046	ANA PAULA DOS SANTOS	7	0004º
06708	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE SANTANA	7	0005º
14641	ADAILMA SANTOS SILVA	7	0006º
19848	LUZINETE ROSA DOS SANTOS	7	0007º
10322	ADRIANA ALVES	7	0008º
17111	ANTHONY FÁBIO TORRES SANTANA	7	0009º
20360	DARKSON KLEBER ALVES DA SILVA	7	0010º

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

17023	RISIA RODRIGUES SILVA MONTEIRO	6	0011º
17895	JOSÉ CARLOS SANTOS	6	0012º
15611	CLARIBEL SOUZA COSTA SANTOS	6	0013º
20435	MARIA IRALCI DOS SANTOS	6	0014º

PROFESSOR SUBSTITUTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO — AEE			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08212	PATRÍCIA KELLY DE ARAÚJO DA ROCHA	6	0006º
01246	MARCELO PEREIRA SOUZA	6	0007º
01332	TAMIRES APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	6	0008º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03764	MATEUS ANTONIO DE ALMEIDA NETO	10	0003º
02505	DIOGO FRANCISCO CRUZ MONTEIRO	10	0004º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
07192	VALESCA PALOMA BOMFIM FRANÇA VASCONCELOS	6	0013º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 16 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____